

Pregão Eletrônico 90004/2025

Esclarecimento 01

Mensagem do licitante:

(enviado por email em 29/04/2025)

Segue dúvidas referente a realização de serviços de engenharia referente à adequação das instalações da Finep no 12º andar do Edifício Brascan Century Corporate (Rua Joaquim Floriano, 466/512 – Itaim Bibi) com 730m²

- Não temos nenhuma m² de piso elevado para troca, caso tenhamos algum danificado como procedemos?
- Caso seja necessário a retirada e troca dos rodapés os mesmos, serão considerados em aditivo?
- Referente ao item 5.1 da planilha, para adequação do projeto de AVCB, caso seja necessário a compra de insumos e execução de serviços para essa adequação após a visita do bombeiro, quem ficará responsável?
- Já existe AVCB aprovado para essa área? Ou será necessário iniciar novo processo do zero?
- Os extintores existentes no prédio, são de responsabilidade de quem?
- Referente ao item 6.1 da planilha, instalações elétricas, o que foi considerado para compor essa verba? Caso esse valor será superado com podemos proceder?
- Referente ao item 6.3 nobreaks é de rack ou de chão? Qual é o tempo de sustentação do mesmo? Qual é a carga total aplicada? será utilizado em plena carga?
- Referente ao item 7.1, da planilha, instalações de infraestrutura, o que foi considerado para compor essa verba? Caso esse valor será superado com podemos proceder?
- Referente ao item 8.1.6 da planilha, plotagem, impressão, o que foi considerado para compor essa verba? Caso esse valor será superado com podemos proceder?
- Referente ao item 8.1.7 da planilha, será enviado o projeto básico em revit? Ou em modelo editável? Qual será o formato?
- No cronograma considera a execução de 4 meses, mas a mão de obra do arquiteto, do encarregado, do eletricista e do ajudante são consideradas somente por um mês, devido ao acompanhamento de obra, estas mãos de obra indiretas, precisam acompanhar a execução, esse tempo poderia ser aditado?
- A equipe de mão de obra não está considerada o adicional noturno, nem trabalho em final de

semana, além disso o valor da composição está a menor que a data base da sinap, sendo que o valor correto da composição 22.484,61, isso acontece para todos a equipe, poderia verificar os valores e adicionar o valor o adicional? Ou podemos pedir aditivo? Enviamos em anexo as páginas com essas composição da Sinap.

- Quem fará o ponto de logica? Podemos seguir o tipo de instalação existente que é somente o cabo ou devemos instalar as tomadas de rede e elétrica no piso?
- O projeto de logica deve seguir o projeto de arquitetura enviado? Caso tenho alguma alteração de localização, das bases de trabalho, como será procedido?
- Onde o entulho será armazenado até o descarte? Qual é o tempo máximo que o mesmo pode ser colocado nesse local?

Resposta:

- Não temos nenhuma m² de piso elevado para troca, caso tenhamos algum danificado como procedemos?

Como não há previsão contratual para substituição de piso elevado, qualquer necessidade de troca por avarias deverá ser objeto de **aditivo contratual**, mediante justificativa técnica e aprovação prévia do contratante

- Caso seja necessário a retirada e troca dos rodapés os mesmos, serão considerados em aditivo?

Caso a substituição dos rodapés não esteja contemplada no escopo ou planilha original, deverá ser **formalizado um aditivo**, com justificativa e aprovação prévia, desde que a necessidade seja comprovada tecnicamente.

- Referente ao item 5.1 da planilha, para adequação do projeto de AVCB, caso seja necessário a compra de insumos e execução de serviços para essa adequação após a visita do bombeiro, quem ficará responsável?

Em contrato semi-integrado, **a contratada é responsável pela adequação completa** do projeto às exigências do Corpo de Bombeiros, inclusive por **custos adicionais** com materiais, serviços e readequações necessárias após vistorias, até a obtenção do AVCB.

- Já existe AVCB aprovado para essa área? Ou será necessário iniciar novo processo do zero?

Já existe AVBC atual com vencimento para agosto de 2026.

- Os extintores existentes no prédio, são de responsabilidade de quem?

Os **extintores existentes são de responsabilidade do contratante**, salvo se a contratada for responsável pela substituição ou complementação conforme exigências do AVCB. Qualquer novo fornecimento ou remanejamento necessário para o AVCB faz parte das obrigações da contratada.

- Referente ao item 6.1 da planilha, instalações elétricas, o que foi considerado para compor essa verba? Caso esse valor será superado com podemos proceder?

A verba deve cobrir **todos os serviços e materiais** relacionados às instalações elétricas conforme o projeto executivo. Se o valor for ultrapassado por falha na previsão ou incompatibilidades, a responsabilidade é da contratada, **sem direito a aditivo**, salvo em caso de mudança de escopo por parte do contratante. O projeto considerou a instalação elétrica de acordo com o layout.

- Referente ao do item 6.3 nobreaks é de rack ou de chão? Qual é o tempo de sustentação do mesmo? Qual é a carga total aplicada? será utilizado em plena carga?

A definição (rack ou chão), autonomia, carga e uso devem ser **determinados e dimensionados pela contratada** conforme as necessidades do projeto, devendo constar no projeto executivo. A contratada deve garantir o correto dimensionamento e funcionamento do sistema.

- Referente ao item 7.1, da planilha, instalações de infraestrutura, o que foi considerado para compor essa verba? Caso esse valor será superado com podemos proceder?

Foi considerado o que está no projeto e no termo de referência. Toda a infraestrutura necessária para atender ao layout apresentado na licitação deve ser considerada integralmente pela contratada, dentro da verba prevista. **Eventuais acréscimos ou alterações solicitadas posteriormente ao projeto-base serão analisados caso a caso**, podendo ou não gerar aditivo contratual, a depender da natureza da

solicitação e da aprovação do contratante.

- Referente ao item 8.1.6 da planilha, plotagem, impressão, o que foi considerado para compor essa verba? Caso esse valor será superado com podemos proceder?

Considera-se o custo com **reprodução de projetos** para canteiro de obras e aprovação, dentro do escopo. **Ultrapassagens por má gestão de cópias são de responsabilidade da contratada.**

- Referente ao item 8.1.7 da planilha, será enviado o projeto básico em revit? Ou em modelo editável? Qual será o formato?

Formato DWG.

- No cronograma considera a execução de 4 meses, mas a mão de obra do arquiteto, do encarregado, do eletricista e do ajudante são consideradas somente por um mês, devido ao acompanhamento de obra, estas mãos de obra indiretas, precisam acompanhar a execução, esse tempo poderia ser aditado?

Não. A contratada deve se programar para o que está programado no cronograma.

- A equipe de mão de obra não está considerada o adicional noturno, nem trabalho em final de semana, além disso o valor da composição está a menor que a data base da sinap, sendo que o valor correto da composição 22.484,61, isso acontece para todos a equipe, poderia verificar os valores e adicionar o valor o adicional? Ou podemos pedir aditivo? Enviamos em anexo as páginas com essas composição da Sinap.

Não. A contratada é responsável por cumprir **todos os encargos legais e convenções trabalhistas** (como adicionais noturnos e fim de semana). Os preços ofertados são de sua responsabilidade. Utilizamos a SINAPI de 12/2024 e a empresa utilizou a planilha de 01/2025.

- Quem fará o ponto de logica? Podemos seguir o tipo de instalação existente que é somente o cabo ou devemos instalar as tomadas de rede e elétrica no piso?

A contratada, de acordo com a especificação do edital.

- O projeto de logica deve seguir o projeto de arquitetura enviado? Caso tenho alguma alteração de localização, das bases de trabalho, como será procedido?

Sim, o projeto deverá ser seguido. Caso tenha alguma alteração de localização, será analisado conforme o caso.

- Onde o entulho será armazenado até o descarte? Qual é o tempo máximo que o mesmo pode ser colocado nesse local?

O descarte deverá ser armazenado em caçamba, que não poderá permanecer estacionada durante a madrugada das terças-feiras, em razão da feira livre local que acontece na Rua Tamandaré Toledo.

Jomar Rolland Braga Neto
Pregoeiro